



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

CORRESPONDÊNCIA LIDA  
em 30/10/2023  
  
Presidente

Aprovado: \_\_\_\_\_ discussão(s) \_\_\_\_\_  
Por: \_\_\_\_\_  
Vereadores: Presentes ( ) ausentes ( )  
C/ Endre (us)  
Aprovado em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Assinatura: Clébílio Raulino

Concede Título de Cidadão  
Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Montanha - ES aprovou e a Mesa  
Diretora **PROMULGA** o seguinte  
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense  
a **MARCOS PAULO PEREIRA**, popularmente conhecimento como  
“Marcão”, sendo um grande operário, já tendo exercido a função de  
metalúrgico, professor e servidor público, prestando relevantes  
serviços a nossa cidade há vários anos.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

Montanha/ES, 28 de outubro de 2023.

  
**Clebílio Maciel Raulino**

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

### JUSTIFICATIVA:

Será apresentada em plenário pelo autor.

**MARCOS PAULO PEREIRA... (DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023)**

Nasceu em São Paulo, Capital, criado em Osasco, de família humilde, passaram por dificuldades, mas sempre com muita honestidade.

Começou a trabalhar e estudar muito cedo, possui formação acadêmica em FILOSOFIA, tendo pós em educação profissional e gestão escolar.

Também já exerceu a função de metalúrgico por mais de 35 (trinta e cinco) anos, tendo muito orgulho de pertencer a essa classe.

Chegou em Montanha no ano de 2006, buscou estudar e se especializar em agropecuária e ciência agrícolas.

Em nosso município, trabalhou na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no INCAPER, foi professor na Escola Dom José Dalvit, e exerceu a função de Diretor na Escola Cívico Militar.

Nobre Marcão, popularmente assim conhecido, faz parte da FRATERNIDADE, é um homem valoroso e bastante estudioso, exercendo atualmente a VENERANÇA da Loja Fraternidade Montanhense, potência vinculada a Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo.

Dessa forma, diante os relevantes serviços prestados ao município de Montanha, é justo a concessão do título de cidadão Montanhense.